DECRETO Nº 311, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas do Município de Paramirim - Bahia, na data que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, é feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO o quanto determinado pelo Decreto Estadual nº 20.815 de 21 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica do Município, a regulamentação dos serviços da administração pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde (Hospital Aurélio Justiniano Rocha), segurança, limpeza pública e de manutenção de água e energia que deverão ter funcionamento preservado, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito